PROJETO DE LEI Nº 012/2013

EMENDA ADITIVA Nº 1

Fica acrescido ao art. 3º do Projeto de Lei n. 12/2013 o seguinte dispositivo:

"d) que não seja servidor público ou seu cônjuge, ou companheiro.

Sala das Reuniões, 11 de setembro de 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO
Aprovado em Único turno, por (7) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.
Sala das Sessões 03/10/2013
Presidente da Câmara

Vereador Charles Queiroz Ulhoa

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
SECRETARIA DAS COMISSÕES
DESPACHO
() Aprovado, () Rejeitado, o voto do relator em único turno, por () Votos favoráveis,()contrários e () abstenções.
Sala das Comissões ___/___/___
Presidente da Comissão